



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.172/12, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO à Servidora ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA, efetiva no Cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 03/08/2012 até 14.12.2012, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03.08.2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 15 de Agosto de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL